

PORTARIA nº 17, de 11 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DO PROJETO (UCP/PROMOBIS).

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Nomear a Unidade de Controle do Projeto (UCP/PROMOBIS), dedicada ao Programa de Mobilidade Integrada e Sustentável - PROMOBIS, com a responsabilidade de coordenar e gerenciar as ações que precedem a assinatura do Acordo de Empréstimos em todas as atividades previstas, conforme segue:

CORDENADOR: RAFAEL DA SILVEIRA SANTOS ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 025.945.199-10, Diretor de Câmaras Temáticas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI – Portaria nº 15/2025;

CONSULTORIA JURÍDICA: ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI DE SOUZA, inscrita no CPF nº 047.055.869-56, Consultora jurídica da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, trabalhando em colaboração técnica com o CIM-AMFRI, conforme termo de cooperação nº 01/2025.

ENGENHEIRO: DJAN DINIS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 017.169.259-40, gerente de Câmara Temática de Mobilidade e Infraestrutura do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI conforme Portaria nº 16/2025.

GESTÃO DE PROJETOS: JOÃO LUIZ DEMANTOVA, inscrito no CPF nº 510.513.209-25, Consultor de Projetos da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, trabalhando em colaboração técnica com o CIM-AMFRI, conforme termo de cooperação nº 01/2025.

Art. 2º - O mandato da UCP/PROMOBIS será de acordo com a resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2025.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI